



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

7911



## EDITAL

Nº. 82/2018

### ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM LOTE NO LOTEAMENTO MALHADAIS I - ODECEIXE (ALVARÁ Nº. 3/2004)

**Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara,

Torna público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2018, encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 lote do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, designado por **lote nº. 15 B**, pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar do dia seguinte à data do presente edital, aos quais podem concorrer todos os interessados que se encontrem nas seguintes condições:

Ao **Lote 15 B**, cuja área e preço abaixo são indicados, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea c), do Artº. 3º., conjugado com o nº 1 e alínea c) e d), do nº. 2 do artº., 7º. do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais (**não casados (divorciados/as, solteiros/as e viúvos/as), residentes e recenseados no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam Habitação própria ou terreno apto para construção de habitação**):

Lote Nº.	Área (M2)	Preço (M2)	Preço do Lote
15 B	165	50€	8.250€

#### Atribuição do lote:

A atribuição do lotes é efetuada por sorteio, nos termos do artigo 13º. do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais;

O sorteio para atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018.

Mais se informa que se encontram abertas pelo **prazo de 30 dias seguidos**, a contar do dia seguinte da data do presente edital, inscrição para todos os interessados que não estejam inscritos na Bolsa de Candidatos e que obedeçam aos requisitos estabelecidos para o concurso. Para aqueles que estão inscritos na Bolsa de Candidatos não é necessário efectuar nova inscrição, bastando para o efeito confirmar o interesse em participar no referido concurso, bem como atualizar os dados constantes no processo, dentro do prazo acima indicado.

As inscrições são efetuadas na Câmara Municipal de Aljezur (Balcão Único da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no horário de atendimento (09.00 horas – 15.30 horas).

Documentos a apresentar:

- ◇ Bilhete de Identidade do Concorrente;
- ◇ Prova de Recenseamento Eleitoral no Concelho de Aljezur;
- ◇ Atestado ou declaração da Junta de Freguesia que confirme o número de anos de residência no Concelho;
- ◇ Certidão da Repartição de Finanças comprovativa dos prédios que o concorrente possui;

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

A Vice-Presidente da Câmara,



*- Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva -*